



Parecer Final de Regularidade do Controle Interno Nº 007
(Anexo III - Resolução TCM nº 11.535/2014)

O Sr. Edison Palheta Teixeira, brasileiro, casado, administrador, RG de nº 3040417-SSP/PA e do CPF nº 605.486.492-00, responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio-PA, nomeado nos termos da Portaria nº 001 de 04 de Janeiro de 2016, **DECLARA**, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o Processo referente à INEXIGIBILIDADE de n.º 6/2016-002PMSJP, tendo por objeto Contratação de Empresa para Locação de Som e Iluminação de Palco para realização de XXIV (vigésimo quarto) Festival do Caratinga/2016; no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), sendo vencedora a Empresa **E.A. VIEIRA SERVIÇOS**; conforme art. 25, inciso I e parágrafo único do art. 26 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. Pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Senador José Porfírio-PA, 22 de Janeiro de 2016.


Edison Palheta Teixeira